



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 44/2022

Uberlândia, 31 de março de 2022.

A/C

Djalma Ferreira de Araújo

gasparjmel@gmail.com

Fazenda Santa Cruz do Salto - zona rural

Nova Ponte/MG – CEP: 38.160-000

Assunto: Ofício de comunicação de arquivamento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0075051/2021-62].

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0075051/2021-62**, do empreendedor/empreendimento **Djalma Ferreira de Araújo/Fazenda Cruz do Salto – Matrícula 592** alusivo ao requerimento de “intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - DAIA Corretivo”, localizado no município de Nova Ponte/MG, motivado pela **perda de objeto**, conforme parecer técnico em anexo.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 31/03/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44465524** e o código CRC **16D819AD**.

Referência: Processo nº 2100.01.0075051/2021-62

SEI nº 44465524

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP